PREFEITURA DE XANXERÊ

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 010/2026

ABRE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.

O Município de Xanxerê, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários nos termos da Lei AJG 3.817/2015 e da Lei 4322/2022 e a Lei Federal nº 11.788/2008, para atuação na Delegacia Civil, órgão este conveniado por meio do Convênio nº 002/DETRAN/PROJUR/2024, com o Município de Xanxerê.

1. Disposições Preliminares

1.1. O Processo Seletivo é destinado a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino devidamente conveniadas com este Município, que estejam **cursando nível superior nos cursos de Direito a partir do segundo semestre até o nono semestre da graduação, bem como, alunos de pós-graduação (especialização) em Direito,** para realização de estágio curricular não obrigatório.

1.2. A concessão de estágio no âmbito do Município de Xanxerê objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, na interrelação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação em qualquer dos níveis de ensino. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer

natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o Município de Xanxerê com a interveniência obrigatória da instituição de ensino de origem.

1.3.O estagiário fará *jus* a:
I – bolsa de estágio, conforme item 4.1 deste Edital;
II – auxílio-transporte, conforme item 4.2 deste Edital;
III – seguro contra acidentes pessoais;
IV – recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

2. Vagas

2.1. O presente Processo Seletivo visa à oferta de vagas de estágio curricular não obrigatório, nos cursos de nível superior e de pós-graduação (especialização)**,** conforme a necessidade do Município de Xanxerê para o ano de 2026.

2.2. Cursos, Horário de Trabalho e Carga Horária

Curso	**Horário de Trabalho**	**Quantidade de vagas**	**Carga horária Semanal**	**Valor de Bolsa**
Direito	13h às 19h	Cadastro Reserva	30 horas semanais	R$ 1.269,70
Direito	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 857,04
Pós Graduação (especialização) em Direito	13h às 19h	Cadastro Reserva	30 horas semanais	R$ 1.904,55

Pós Graduação (especialização) em Direito	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 1.269,70

2.3 Os estagiários de graduação e pós graduação poderão exercer suas atividades junto a Delegacia Civil, órgão este conveniado com a Administração Municipal.

2.4 Somente serão admitidos no processo seletivo para o estágio de pós graduação (especialização) candidatos que tenham concluído o curso de direito, conforme a vaga pretendida;

3. Das Vagas para Pessoas com Deficiência

3.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para os cargos de estagiário, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

4. Valor da bolsa de estágio e do vale-transporte

4.1.O estagiário receberá bolsa auxílio pelo estágio de graduação no valor de R$ 857,04 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais e R$ 1.269,70 (mil e duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

4.2. O estagiário receberá bolsa auxílio pelo estágio de pós-graduação (especialização) no valor de R$ 1.269,70 (mil e duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais e R$ 1.904,55 (mil novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

4.3.O vale-transporte corresponde ao valor de R$ 60,00 (sessenta reais) em todas as cargas horárias dispostas no item 2.2, ficando garantida a concessão somente para os estagiários que residirem em local situado fora do perímetro urbano do município de Xanxerê/SC.

5. Período e Local das Inscrições

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Diretoria de Gestão de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Xanxerê no período **de 23 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2026, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.**

6. Documentação para Inscrição

6.1. Para realizar a inscrição, é necessário que o candidato apresente os seguintes documentos:

a) ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

b) documento comprobatório atualizado de frequência (matrícula, mensalidade do curso ou Atestado de Frequência em documento oficial emitido pela Instituição de Ensino), especificando o turno frequentado e a série/nível de ensino que se encontra;

c) para o estágio de graduação: Histórico escolar ou documento equivalente fornecido pela instituição de ensino do curso de graduação em que estiver matriculado;

d) para o estágio de pós-graduação (especialização): Certificado de conclusão do curso superior (na forma do item 2.4) e Histórico escolar ou documento equivalente fornecido pela instituição de ensino do curso de graduação em direito, conforme a vaga disputada;

e) preencher declaração de veracidade das informações, sob as penas da lei;

f) cópia da Carteira de Identidade;

g) cópia do CPF;

h) cópia do Comprovante de Residência;

i) 01 foto 3x4;

j) cópia da Certidão de Antecedentes Criminais – disponível no site da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública no endereço: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais .

7.Seleção

7.1.O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: Eliminatória – análise da documentação solicitada;
2ª etapa: Classificatória – análise do desempenho acadêmico;

7.2. Para os estudantes de graduação o desempenho acadêmico dos estudantes será aferido pela média das notas das disciplinas cursadas com aprovação e pela porcentagem concluída do curso, a serem confirmadas por declaração fornecida pela instituição de ensino ou por seu histórico escolar.

7.2.1.Caso a instituição de ensino utilize critério de conceito, serão considerados os seguintes critérios de equivalência:
I – nota 10 (dez) para os conceitos A e Excelente;
II –nota 9 (nove) para conceitos B e Muito Bom;
II –nota 7,5 (sete vírgula cinco) para os conceitos C, Bom e demais conceitos.

7.3. Os estudantes inscritos no processo seletivo serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final do desempenho acadêmico, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (N.A) + (P)$$

Onde:

NF = nota final do desempenho acadêmico
N = Média das notas das disciplinas cursadas
A = Peso para a média das disciplinas cursadas
P = Pontuação adicional atribuída aos estudantes que cursaram entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) por cento da carga horária do curso.

7.3.1. A nota final do desempenho acadêmico (NF) será obtida pela soma das médias das notas das disciplinas cursadas com a aprovação (N), multiplicada pelo respectivo peso (A), e da pontuação adicional atribuída aos estudantes que cursaram entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) por cento da carga horária total do curso.

7.3.2. A média das notas das disciplinas cursadas (N) terá peso 9 (A);

7.3.3. Para os estagiários de graduação, será atribuído 1 (um) ponto adicional aos estudantes que cursaram entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) por cento da carga horária total do curso.

7.4. Para os estudantes de pós-graduação o desempenho acadêmico dos estudantes será aferido pela média das notas das disciplinas cursadas com aprovação no curso de graduação, em direito, conforme a vaga disputada, confirmado por seu histórico escolar de curso.

7.5. O Termo de Compromisso de Estágio terá validade de um ano, prorrogável, no máximo uma vez, por igual período, sendo que poderá ser revogado a qualquer momento por qualquer uma das partes.

7.6. A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente da nota final do desempenho acadêmico. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:
a) o estudante de maior idade;
b) o estudante com maior idade, em não sendo idoso.

7.6. Os candidatos classificados e não convocados integrarão um banco de reserva pelo tempo previsto por este Edital para duração do estágio, podendo ser convidados a assumir vaga, de acordo com a classificação.

8. Cronograma

AÇÕES	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	19 de fevereiro de 2026	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
Período das Inscrições	23 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026.	Diretoria de Gestão de Pessoal/Centro Administrativo - Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro.
Divulgação do resultado do processo seletivo Preliminar	02 de março de 2026	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
Recursos sobre a classificação dos candidatos	03 de março de 2026.	Setor de Protocolo/Centro Administrativo
Divulgação do resultado do processo seletivo definitivo	04 de março de 2026	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
Convocação dos classificados	Conforme a necessidade do Município	Por telefone e correspondência eletrônica

8.1 O candidato que não comparecer a qualquer das convocações estará eliminado do processo seletivo.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos do processo e as convocações no site do Município de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br) e informar corretamente os dados de contato na inscrição.

9. Das condições para ingresso do estudante classificado no processo seletivo.

9.1. Para ingressar no programa de estágio o estudante deverá estar regularmente matriculado e frequentando os cursos de **Direito, a partir do segundo semestre até o nono semestre da graduação ou curso de pós-graduação em Direito, conforme a vaga disputada**, em uma das instituições de ensino conveniadas com o Município.

9.2.O estudante selecionado, após convocado por ato publicado no site do Município de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br), terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para:

I – manifestar interesse no preenchimento da vaga;

II – entregar a documentação necessária à sua contratação, qual seja:

a) comprovante de residência;

b) comprovante de matrícula e frequência;

c) histórico escolar ou documento equivalente fornecido pela instituição de ensino.

d) cópia da carteira de identidade ou carteira de habilitação;

e) cópia do CPF;

f) declaração de inexistência das vedações, conforme formulário disponibilizado pelo Diretoria de Gestão de Pessoal.

9.3.O estudante classificado que não cumprir o disposto no Edital ou, não entregar documentação, será excluído da lista de classificação.

10. Disposições Finais

10.1. Os aprovados serão convocados pelo Município de Xanxerê, seguindo a lista de classificados, atendendo ao item 2.2 do presente Edital.

10.2. Este processo seletivo tem validade por 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final, de acordo com o interesse da instituição, dentro dos limites da legislação que rege o estágio não obrigatório para estudantes.

Xanxerê-SC, 19 de fevereiro de 2026.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE XANXERÊ

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 010/2026
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Dados Pessoais:

Nome _____

RG _____ CPF _____Data Nasc: ____/_____/_____

Nome do Pai _____

Nome da Mãe _____

Endereço _____ Nº _____

Bairro _____ Cidade: _____UF _____

CEP _____ Telefone Residencial: _____Celular _____

E-mail _____ Sexo: _____

Estado Civil: _____Nome Cônjuge:_____

Portador de Deficiência? () não () sim, qual? _____

Inscrição para estágio de: () graduação () pós-graduação (especialização)
Período disponível para estágio: () manhã () tarde

Carga horária: () 20 horas semanais () 30 horas semanais

Dados Escolares:

Nome da Instituição de Ensino que estuda:_____

Cidade:_____Nº Matrícula: _____

Nome do Curso:_____ano/fase que está cursando: _____

Horário de aula: Inicio _____ Término _____

Experiência Profissional:

Empresa	Cargo	Atividade	Inicio	Termino

Declaro que as informações acima são completas e verídicas.

Data:_____/_____/___ Assinatura:_____